



PGR-00321443/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO N.º 55 - 4ª CCR

(redação deliberada na RO nº 485, de 09 de novembro de 2016)

Ementa: Feito cível. Promoção de arquivamento de procedimento cível. Necessidade de se demonstrar as ações adotadas no âmbito criminal com vistas à responsabilização do infrator.

ENUNCIADO: Considerando a unificação das atribuições civil e criminal no âmbito da 4ª CCR, na temática do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, bem como em atenção ao Princípio da Eficiência, as promoções de arquivamento dos feitos cíveis deverão demonstrar as ações adotadas no âmbito criminal, com vistas à responsabilização do infrator pelo fato investigado, ou justificativa razoável para não o fazer.

Brasília, 10 de novembro de 2016.

MARIO JOSÉ GISI
Coordenador em exercício